

## SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

## PORTARIA Nº 100, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei 3.513, de 06 de junho de 2000 e, CONSIDERANDO o que consta na Portaria 062/2014, bem como, a adesão da Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela referida Portaria, ao Plano de Desligamento Incentivado dessa Autarquia, RESOLVE:

## SUBSTITUIR a empregada pública:

LENISE SILVA HAMM da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela referida Portaria 062/14, <u>NOMEANDO</u>, para tanto, como membro da referida Comissão, o empregado público JOCELITO DOUGLAS SPECK, o qual assumirá também a Presidência da referida Comissão.

O Prazo para a conclusão dos trabalhos recomeça a contar, a partir da nomeação do novo membro.

Itajaí-SC, 11 de dezembro de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Antonio Ayres dos Santos Junior

Superintendente do Porto de Itajaí